



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM DE LEI Nº 145 /2025**

**Excelentíssimo Presidente,**  
**Nobres Edis,**

Estamos enviando para apreciação e deliberação de Vossas Excelências, projeto de lei que dispõe: **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO AO EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, tornam-se necessário a abertura do Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente acima mencionado, no valor total de **R\$ 903,58 (Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, com saldo em conta bancária no exercício de 2024, para devolução do mesmo tendo em vista período de prestação de contas do repasse, tratando-se de recurso Federal através do Calha Norte, conforme solicitação da Secretaria Municipal Turismo, Esporte, Cultura e Recreação – SETUR e extrato bancário.

Certo de contar com a presteza de Vossas Excelências, solicitamos apreciação em **CARATER DE URGÊNCIA**.

Monte Negro - RO, 14 de outubro de 2025.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
**Prefeito do Município**

Câmara Municipal de Monte Negro	
Expediente Legislativo	
Nº	164/CM/2025
Data:	15/10/2025
Ass.	

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI N.º 145/GAB/2025**  
**DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

Eu, **IVAIR JOSÉ FERNANDES**, Prefeito do Município de Monte Negro, no estado de Rondônia, no uso de minhas atribuições legais conferidas pelo inciso III, do artigo 116 da Lei Orgânica municipal, FAÇO SABER, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO**, aprovou e eu, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional por Superávit Financeiro ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 903,58 (Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, e distribuir os valores nas seguintes dotações orçamentárias, conforme segue:

**§ 1º 02.10.00 – SECRETARIA MUN. DE GEST. EM TUR. ESP. CULT. E RECREAÇÃO-SETUR**  
**27.812.0030.1245 – PREST. DE CONTAS/CONST. DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL - CV.940503/2023**  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.93.00 – Indenizações e Restituições**  
**R\$ 903,58 (Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**  
**Destinação de Recurso: 0.2.700.0000**  
**Ficha de Despesa: \_\_\_\_\_**

**Artigo 2º** - A cobertura de dotação dos valores descritos no artigo 1º, § 1º no valor total de **R\$ 903,58 (Novecentos e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos)**, será por Crédito Adicional, Superávit Financeiro do Balanço patrimonial, com saldo em conta bancária no exercício de 2024, para devolução do mesmo tendo em vista período de prestação de contas, tratando-se de recurso Federal através Calha Norte, conforme solicitado.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**IVAIR JOSÉ FERNANDES**  
Prefeito do Município

Avenida Juscelino Kubitschek Nº 2272 – Setor 02 – Fones/Fax: (69) 3530-3133  
CEP: 76.888-000 – CNPJ: 63.761.0985/0001-98 – MONTE NEGRO – RONDÔNIA  
E-MAIL: gabinete@montenegro.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
GABINETE DO PREFEITO**

AL. PRESIDENTE JOSCELINO KUBITSCHEK, 2772 - SETOR 02

**Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **IVAIR JOSE FERNANDES - PREFEITO**,  
CPE: 677.52\* \*\*9\* \*3 em 14/10/2025 12:37:38. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**12U6.8H37.037K.V332.8408**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de  
2020.



**Informações do Documento**

ID do Documento: **2.7C0.D92** - Tipo de Documento: **MENSAGEM DE LEI - Nº 145/2025**

Elaborado por **SCHIRLE MARIANI MARQUES**, CPE: 773.16\* \*\*2\* \*3, em 14/10/2025 - 11:14:47

Código de Autenticidade deste Documento: 11H5.6114.147V.U32K.2464

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDONº 72/SETUR/2025

MONTE NEGRO/RO, 26 de setembro de 2025.

Da: SEMOSP  
Para: Manoela Zeri Martins  
Secretária Municipal de Planejamento

Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO 2025.

Prezada Senhora,

Com os cordiais cumprimentos, fazemos uso do expediente para solicitar ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO DO BALANÇO PATRIMONIAL EXERCÍCIO ANTERIOR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS, pertinente a **DEVOLUÇÃO DE SALDO, REFERENTE CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADA NO ESTÁDIO MUNICIPAL – 940503/2023**, no valor **R\$ 903,58** (Novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos), proveniente do CALHA NORTE, oriundo de recurso FEDERAL, conforme abaixo descrito:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

**Código da Unidade:** 02.10.00 - Secretaria Municipal de Gestão em Turismo, Esporte, Cultura e Recreação - Setur  
**Funcional programática:** ?  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições  
**D.R:** 0.1.700.0000  
**Ficha de Despesa:** \_\_\_\_\_  
**Valor:** R\$ 903,58 (Novecentos e três reais e cinquenta e oito centavos)

Atenciosamente,

**MARCOS AUGUSTINHO BATISTA**  
Secretário Municipal Setur  
Port. 1343/GAB/2021





## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G3312613468696591  
26/09/2025 13:51:49

**Cliente**  
Agência 4002-9  
Conta 18253-2 CONVENIO940503/2023  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2024

**BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15**

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2024	SALDO ANTERIOR	0,00					
05/12/2024	APLICAÇÃO	8.640,00			6.578,003648	1,313468411	6.578,003648
20/12/2024	APLICAÇÃO	432.000,00			327.727,263884	1,318169245	334.305,267532
31/12/2024	SALDO ATUAL	441.543,58			334.305,267532		334.305,267532

**Resumo do mês**

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	440.640,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	903,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	903,58
SALDO ATUAL =	441.543,58

**Valor da Cota**

29/11/2024	1,311811714
31/12/2024	1,320779604

**Rentabilidade**

No mês	0,6836
No ano	8,0081
Últimos 12 meses	8,0081

Transação efetuada com sucesso por: J8371046 SHIRLEI LOURENCO ZERI.  
Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA - SECRETÁRIO**,  
CPF: 934.966.111-2 em 26/09/2025 13:35:14. Cód. Autenticidade da Assinatura:  
1321.6X35.714X.6254.7812; com fundamento na Lei Nº 14.069, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 2.715.C70 - Tipo de Documento: MEMORANDO - Nº 72/SETUR/2025

Elaborado por **MARCOS AUGUSTINHO BATISTA**, CPF: 934.966.111-2, em 26/09/2025 13:35:14, contendo 153 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1325.0K35.6148.256X.4761

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

